



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE SIMAO DIAS/SE**

Processo: 201984000652

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELISABETE BENTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., considerando que á apresentou sua Contestação em 17/05/2019, requerer o prosseguimento do feito, nos termos do acórdão.

Outrossim, antes de qualquer outra medida, se faz necessária a regularização da representação , do aurores, Maria Jailsa, Elisabete e Natanael.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SIMAO DIAS, 7 de outubro de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**